



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 445/2023
De 26 de setembro de 2023

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio a funcionária ROSA MARIA CARRION BELETATI, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, referente ao período aquisitivo de 13/04/2008 a 12/04/2013, de conformidade com a Certidão nº 025/2018, a serem gozados no período de 26/09/2023 a 09/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de setembro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças